



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **55.295.604/0001-02**, com sede na **AVENIDA BRASIL, Nº 1361, SALA 1, BAIRRO ROCHDALE, OSASCO/SP, CEP 06.220-050** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **RENATO DOS SANTOS BOTEGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **22.989.122-6, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **181.323.588-05**, residente e domiciliado na **AVENIDA BRASIL, Nº 1361, SALA 1, BAIRRO ROCHDALE, OSASCO/SP, CEP 06.220-050**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **“GO AUDAX - FUTEBOL FEMININO (III)”**, constante do processo nº **71000.051411/2020-63**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 31/01/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

RENATO DOS SANTOS BOTEGA

Presidente
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva
Oliveira

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: André Luiz Magdalena de

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 005.388.291-17

Referência: Processo nº 71000.051411/2020-63

SEI nº 13626792